



Banco Português
de Fomento

Portugal Tech I

DOCUMENTO DE DIVULGAÇÃO



Banco Português
de Fomento



REPÚBLICA
PORTUGUESA



capitalizar



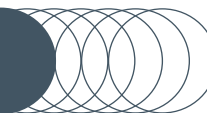
FC&QC
Fundo de Capital e Gestão de Capital



PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional



I. CONDIÇÕES GERAIS

1. Entidade Gestora:

O Portugal Tech I é gerido operacionalmente pelo Fundo Europeu de Investimento (FEI), de acordo com um mandato de gestão atribuído pelo BPF ao abrigo do acordo-quadro com os bancos promocionais europeus.

2. Finalidade:

Subscrição de fundos de capital de risco, regulados pela CMVM ou outra entidade de supervisão europeia equivalente, com teses de investimento focadas em investimentos de transferência de tecnologia, venture capital e capital expansão (early-stage).

3. Dotação inicial:

Até €100.000.000,00: via FC&QC (50M€) e Fundo Europeu de Investimento (50M€).

4. Financiamento por Investidor Privado / Intermediário Financeiro:

- a) Comparticipação por fundo direto: 4 a 20 M€
- b) Comparticipação privada: no mínimo 30% do capital total subscrito nos fundos diretos

5. Comparticipação máxima FoF:

70%.

6. Prioridades de Investimento:

Ao nível dos fundos diretos:

Foco na falha de mercado em Portugal de constituição de fundos regulados de capital de risco (venture capital).

7. Estado:

Na fase de investimento e seleção de novos FCR.

8. Período de Aplicação:

Geralmente, os fundos investem durante os primeiros 5 anos de um ciclo de 10 anos de atividade (indicativamente: 2019-2024).

9. Local de Aplicação:

Ao nível dos fundos diretos:

Fundos geridos por equipas baseadas preferencial em Portugal ou na União Europeia.

Ao nível das empresas:

Preferencialmente investimentos em Portugal

10. Investidores Privados/ Intermediários Financeiros:

Fundos de Capital de Risco, regulados pela CMVM ou outra entidade de supervisão europeia equivalente, com teses de investimento focadas em investimentos de transferência de tecnologia, venture capital e capital expansão (early-stage).

11. Beneficiários Finais:

Startups, PMEs e Midcaps.

12. Setores Preferenciais:

Não aplicável.

13. Tipologia de Operações:

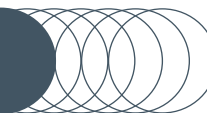
Sobretudo instrumentos de capital e quase capital.

14. Condições aplicáveis aos Beneficiários Finais:

- a) Deve ser uma PME, uma Midcap ou um projeto de transferência de tecnologia;
- b) No caso de uma PME ou de uma Midcap, deve ser estabelecida ou a operar em Portugal;
- c) No caso do projeto de transferência de tecnologia, deve basear-se na propriedade intelectual originária ou desenvolvida em investigação ou instituição académica, incubadora ou acelerador estabelecida ou em funcionamento em Portugal;
- d) Não é considerada uma empresa em dificuldade em dificuldades, tal como definido na comunicação da CE "Orientações relativas aos auxílios estatais para a recuperação e reestruturação de empresas não financeiras em dificuldade" n.º 2014/C 249/01.
- e) No momento do primeiro investimento pelo FEI, a empresa não atua em nenhum dos sectores económicos referidos como "Sectores Restritos do FEI" nas Orientações relativas aos sectores restritos do FEI.

15. Impacto nas empresas:

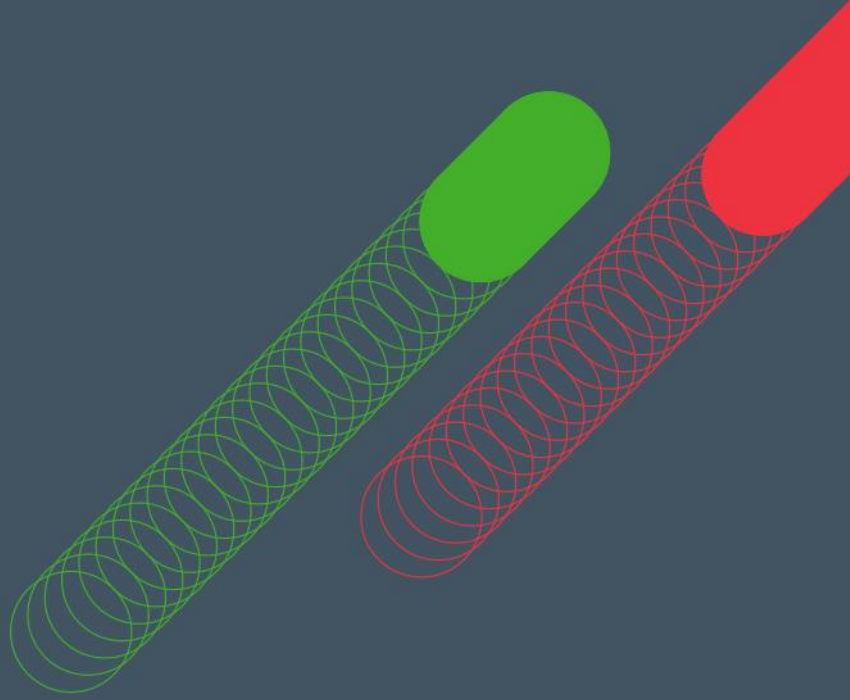
Aproximadamente 100M€ (mínimo) durante 5 anos.



16. Regime Legal de Auxílios:

Teste do operador de mercado, Plano Juncker.





Banco Português
de Fomento

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, 2º, Sala 211
4100-353 Porto
PORTUGAL

T (+351) 226 165 280
F (+351) 226 165 289

www.bpfomento.pt 